OFÍCIO Nº 11/2026/ Secretaria Municipal de Educação

Nova Ponte, 06 de julho de 2026.

ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Assunto: Processo seletivo para escolha dos(as) formadores(as) que atuarão no Pró – LEEI/CNCA.

Prezados/as diretores/as,

Com os cordiais cumprimentos, informamos que, no período **de 06/07/2026 à 10/07/2026** estarão abertas as inscrições do processo seletivo para a escolha das formadoras que atuarão no Programa de Formação de Professores em Leitura e Escrita na Educação Infantil - PRÓ-LEEI, desenvolvido no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA.

Destacamos que este processo seletivo segue as orientações da Coordenação do PRÓ-LEEI– UFU e, que, os critérios descritos são uma exigência do Ministério da Educação.

1. INSCRIÇÃO:

1.1 - As inscrições serão realizadas pessoalmente, na Secretaria Municipal de Educação entre os **dias 06/07/2026 à 10/07/2026, horário: 09:00 às 17:00 horas,** anexando a documentação especificada abaixo.

IMPORTANTE: todos os documentos entregues pessoalmente, em envelope nominal com nome e sobrenome, conforme o exemplo: Documentos de Patrícia Alves.

- Currículo Vitae atualizado (ou lattes);
- Declaração de atuação na área da Educação Infantil como professor(as) / professora-formadora, analista (a) pedagógico(a) ou diretor(a) de escola, na rede municipal de ensino de Nova Ponte, expedida pelo diretor/a escolar e ou responsável pelo setor;

FMR/DLS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DOS TRÊS PODERES,1001 ; BAIRRO: CENTRO,
NOVA PONTE – MG
CEP: 38160 000
TEL: (34) 3356- 8041

Luana Noleto
Secretária de Educação

Nova Ponte, 06 de julho de 2026.

- Documentação comprobatória de atuação como docente em cursos de formação de professores da educação infantil (se houver);
- Diploma do curso de graduação em Pedagogia (frente e verso);
- Diploma de Especialização (frente e verso) em áreas afins ao LEEI;
- Diploma de mestrado (frente e verso) em áreas afins ao LEEI ou documentação comprobatória que ateste que o (a) candidato (a) está com a formação em curso;
- Diploma de doutorado (frente e verso) em áreas afins ao LEEI ou documentação comprobatória que ateste que o (a) candidato (a) está com a formação em curso;
- Participação em cursos de extensão como estudante com conteúdo na área da Educação Infantil ou em áreas afins ao LEEI;
- Publicações na área Educação Infantil ou em áreas afins, quais sejam: leitura, oralidade, primeira infância, literatura infantil, alfabetização;
- Documento de declaração de disponibilidade de um sábado por mês, nos turnos da manhã e da tarde para participar de formação específica (em anexo).

2. AS FUNÇÕES DOS(AS) FORMADORES(AS) MUNICIPAIS:

2.1 Participar das atividades presenciais e remotas previstas para sua formação como formador(a) municipal;

2.2. Planejar e executar atividades presenciais e remotas, adequando a proposta da formação às necessidades e especificidades do grupo de professores(as) da pré- escola sob sua responsabilidade;

FMR/DLS

Luana Noleto
Secretária de Educação

Nova Ponte, 06 de julho de 2026.

2.3. Estar matriculado(a) no curso de aperfeiçoamento *Leitura e Escrita na Educação Infantil – Aperfeiçoamento de formadoras estaduais e municipais*;

2.4. Desenvolver atividades de estudo e de planejamento previstas para sua atuação como formador(a) municipal;

2.5. Registrar as atividades desempenhadas;

2.6. Realizar encontros presenciais e remotos síncronos com a turma de professores(as) da pré-escola sob sua responsabilidade;

2.7. Mediar as atividades da sua turma no ambiente virtual de aprendizagem;

2.9. Elaborar relatórios parciais e final das atividades desenvolvidas;

2.10. É requisito obrigatório que o(a) candidato (a) esteja em efetivo exercício da docência, atuando diretamente em sala de aula com crianças da Educação Infantil, **não sendo considerada**, para este requisito, a atuação exclusiva em funções de gestão, coordenação, supervisão ou assessoramento pedagógico."

3. SELEÇÃO:

3.1 O processo seletivo ocorrerá em uma única etapa e será realizado por uma comissão elegida pela secretária de educação, para analisar a documentação encaminhada por cada inscrito.

FMR/DLS

Luana Noleto
Secretária de Educação

Nova Ponte, 06 de julho de 2026.

3.2 Na avaliação da experiência profissional, com valor máximo de 50 (cinquenta) pontos, serão considerados os itens com respectivos valores constantes da TABELA I, abaixo.

3.3 Na avaliação da formação acadêmica, com valor máximo de 40 (quarenta) pontos, os níveis de formação serão considerados cumulativamente, acrescida da pontuação de cursos de extensão e aperfeiçoamento.

3.4 Na avaliação da produção bibliográfica, com valor máximo de 10 (dez) pontos, serão considerados artigos científicos de autoria individual ou compartilhada, publicados em periódicos da área da educação.

Tabela 1: Atuação Profissional (50 pontos)

Item	Pontuação	Pontuação Máxima
Ser professora atuante da rede municipal de Educação com atuação em sala de aula com docência na educação infantil.	20 pontos.	20 pontos.

FMR/DLS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DOS TRÊS PODERES,1001 ; BAIRRO: CENTRO,
NOVA PONTE – MG
CEP: 38160 000
TEL: (34) 3356- 8041

Luana Noleto
Secretária de Educação

Nova Ponte, 06 de julho de 2026.

Curso de oficinas pedagógicas, capacitação seminários, palestras, workshop em áreas ligadas à educação infantil.	1 ponto para cada 5 horas ministradas.	15 pontos
Curso de pós graduação, latu-sensu (especialização) extensão ou aperfeiçoamento na área de educação infantil. (leitura, oralidade, escrita, primeira infância, etc).	15 pontos	15 pontos

FMR/DLS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DOS TRÊS PODERES,1001 ; BAIRRO: CENTRO,
NOVA PONTE – MG
CEP: 38160 000
TEL: (34) 3356- 8041

Luana Noleto
Secretária de Educação

Nova Ponte, 06 de julho de 2026.

Tabela 2: Formação acadêmica (40 pontos)		
Item	**Pontuação**	**Pontuação máxima**
Curso de doutorado concluído ou em curso, em linhas de pesquisa sobre temas relacionados à educação infantil.	20 pontos	20 pontos
Curso de mestrado concluído ou em curso, em linhas de pesquisa sobre educação infantil ou áreas afins ao LEEI, quais sejam: leitura, oralidade, escrita, primeira infância, literatura infantil, alfabetização.	7 pontos	7 pontos
Curso de pós-graduação Lato-sensu (Especialização) concluída, em áreas relacionadas em linhas de pesquisa, sobre áreas afins ao LEEI, quais sejam: Leitura, oralidade, escrita, primeira infância, literatura infantil, alfabetização. (Sendo considerado somente 1 curso concluído).	5 pontos	5 pontos
Curso de Pedagogia, com graduação concluída.	3 pontos	3 pontos
Participação em cursos de extensão como estudante com conteúdo na área da Educação Infanti ou em áreas afins ao LEEI.	5 pontos 1 ponto para cada curso concluído.	5 pontos

FMR/DLS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DOS TRÊS PODERES,1001 ; BAIRRO: CENTRO,
NOVA PONTE – MG
CEP: 38160 000
TEL: (34) 3356- 8041

Luana Noleto
Secretária de Educação

Nova Ponte, 06 de julho de 2026.

Tabela 3 – Produção Bibliográfica (10 pontos)		
Item	**Pontuação**	**Pontuação máxima**
Publicações na área Educação Infantil ou em áreas afins, quais sejam leitura, oralidade, primeira infância, literatura infantil alfabetização.	1 ponto por publicação	10 pontos

4 RESULTADOS:

4.1. O resultado final será composto pelo somatório dos pontos nos critérios seletivos: experiência profissional, formação acadêmica e produção bibliográfica.

4.2. Serão considerados(as) desclassificados(as) os(as) candidatos(as) que não alcançarem o mínimo de 60 (sessenta) pontos no somatório total.

4.3. Os(as) demais candidatos(as) serão classificados em ordem decrescente de pontuação.

FMR/DLS

Luana Noleto
Secretária de Educação

4.4. Em caso de igualdade de pontuação, serão considerados critérios de desempate:

A) Candidato(a) que obtiver mais pontos na formação acadêmica;

B) Mediante sorteio, pela comissão de seleção do concurso, com participação dos(as) candidatos(as) envolvidos.

5 A BOLSA DO FORMADOR:

Os aprovados no processo seletivo receberão uma bolsa do FNDE no valor de R$1.200,00 para desenvolver todas atividades que estarão sob a sua responsabilidade.

6 CRONOGRAMA DAS AÇÕES:

Período	Ação
06/07/2026	Divulgação do ofício nas unidades escolares
06/07 à 10/07/2026	Período de Inscrições
13/07/2026	Análise das inscrições
14/07/2026	Divulgação do resultado preliminar
15/07	Recursos
16/07	Divulgação do Resultado Final.

Informamos, ainda, que a distribuição das turmas aos formadores aprovados seguirá a ordem de classificação, considerando que o mesmo tenha disponibilidade para atuar no dia e horário das turmas previamente constituídas.
Atenciosamente,

Luana Noleto
Secretária de Educação

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORAS PARA O PRÓ -LEEI / CNCA

Eu,.....,
CPF ....., declaro, com a finalidade de participar do processo seletivo para reserva de vaga a Formador(a) Municipal no Pro-LEEI/CNCA, que tenho disponibilidade de participar das atividades presenciais e remotas desta formação, de acordo com a descrição contida neste edital, durante o período de realização deste processo formativo no ano de 2026.

Do mesmo modo, declaro ter ciência de que minha participação como formador(a) municipal de Nova Ponte dependerá da compatibilidade de horário com as turmas de cursistas que se formarem mediante incrições de profissionais da rede municipal de ensino deste município.

Informo estar ciente de todas as atribuições de formador(a) municipal Pró-LEEI/CNCA e comprometo-me a cumpri-las cumulativamente, sem prejuízos a outras demais funções que por ventura possua na rede municipal de ensino.

Local e data: .....

Assinatura: .....

Luana Noleto
Secretária de Educação